



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

DECRETO N. 3228/2020

Altera a composição do Comitê de Enfrentamento ao COVID 19.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando que a representante o desligamento da Dra Bruna Barcala do quadro de servidores municipais; e

Considerando o protocolo 1664 de 28/08/2020 da Sra. Leonice Bergamo da Silva Soldeira;

DECRETA: -

Art. 1º. Fica alterada a composição do Comitê de Enfrentamento do novo Coronavírus instituído no âmbito do Município de Tejuapá para atendimento de quaisquer situações relacionadas com a COVID 19, que passa a funcionar com os seguintes membros:

REPRESENTANTES DA SAÚDE

1. Dr. Dino Bonametti Neto - CRM/SP 215148
- Presidente
2. Andressa Camargo Gomes Fonseca - CRESS/SP 46022 - Vice Presidente
3. Geovana Luiza Meneguel- CRF /SP 84.449 - Coordenadora
4. Maria Fernanda Medeiros - Coordenadora Sanitária

REPRESENTANTE DO PODER EXECUTIVO

1. Naiara Laís Bergamo Paliari
2. Alessandra Aparecida das Chagas Machado

REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO

1. Sra Vanda Tonon Fogaça Faria



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ. 46.223.756/0001-09

REPRESENTANTE DA COMUNIDADE

2. Neide Maria Tantine Bergamo

Art. 2º. Este decreto entra em vigor data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
Em 11 de setembro de 2020.

Pedro Bergamo Neto
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado e registrado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.

Augusto Alves Piacenço
DIRETOR ADMINISTRATIVO